



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

*“Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso do bem público que especifica à 65ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Caraguatatuba/SP.”*

**Autor:** Órgão Executivo.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso, a título gratuito e por prazo de 30 (trinta) anos, à 65ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Caraguatatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 43.419.613/0065-35, do seguinte bem dominical do Município:

*“Uma casa de morada sob nº 1.275 da Avenida Siqueira Campos, com 153,00m² de construção, contendo três dormitórios, sala, cozinha, dois banheiros, despensa, e terraço, com quarto de empregada e banheiro, com seu terreno respectivo, constituído pelos lotes nº 12 (doze) e 13 (treze) da quadra 34-F da planta do loteamento denominado “Bairro Sumaré” na Praia de Caraguatatuba, no perímetro urbano da cidade, comarca e circunscrição imobiliária de Caraguatatuba, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de frente, igual medida nos fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área total de 625,00m², confrontando pela frente com a Avenida Siqueira Campos, pelo lado esquerdo de quem de dentro do terreno olha a avenida, com a rua 8, do lado direito com o 10 e 14 e nos fundos com o lote 11, todos da mesma quadra, cadastrado na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba sob identificação nº. 02.067.022, matriculado sob nº 36.133, do Registro de Imóveis de Caraguatatuba”.*

**Parágrafo único.** O prazo mencionado no caput deste artigo poderá ser renovado, se houver interesse das partes, mediante Decreto do Poder Executivo.

**Art. 2º** A concessão será feita para que a entidade destine o imóvel à construção de sua sede própria, prestando relevantes serviços públicos à população local, conforme suas finalidades institucionais.

**Parágrafo único.** A construção que existia no imóvel, descrita na respectiva matrícula, foi demolida pelo Município, ficando a concessionária autorizada, às suas expensas e de acordo com o previsto na legislação urbanística, a edificar sua sede própria no local.

**Art. 3º** Ao imóvel objeto da concessão não poderá ser dada outra destinação, sob pena de sua rescisão unilateral e retomada do imóvel pelo Município.

**Art. 4º** O imóvel objeto da presente concessão e as benfeitorias a ele incorporadas reverterão ao patrimônio do Município se,

por qualquer motivo, a concessionária deixar de cumprir as condições desta Lei Complementar ou escritura pública de concessão ou ainda deixar de exercer suas atividades, não podendo reclamar a concessionária nenhuma indenização ou direito de retenção.

**Art. 5º** A Procuradoria do Patrimônio Imobiliário deverá providenciar a lavratura de escritura pública de concessão de direito real de uso e o posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis local.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta de verbas do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de junho de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.988, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 1.947, de 15 de março de 2024”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** as determinações legais contidas no artigo 3º e 9º, inciso II da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**CONSIDERANDO** que é dever de todo servidor providenciar para que esteja sempre atualizado o seu assentamento individual, conforme disposto no artigo 176, inciso XVI, da Lei Complementar nº 25/2007– Estatuto dos Servidores Municipais, competindo ao Chefe do Executivo baixar, por Decreto, os regulamentos necessários à fiel execução da referida norma (art. 244);

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar e manter atualizadas as informações cadastrais de natureza pessoal dos servidores públicos municipais ativos, dos aposentados e pensionistas segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV;

**CONSIDERANDO** a necessidade de buscar o aperfeiçoamento da organização administrativa, previdenciária e de pessoal, inclusive utilizando-se da tecnologia da informação para atendimento do interesse público;

**CONSIDERANDO**, ademais, os princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, inclusive quanto à eficiência e à modernização da Administração Pública, com a existência de informações atualizadas e precisas de seus servidores, para melhor tomada de decisões administrativas;

**CONSIDERANDO**, finalmente que, de acordo com as informações prestadas pelo CARAGUAPREV, aproximadamente 1.500 servidores municipais ainda não realizaram o recenseamento previdenciário e funcional cadastral obrigatório, o que pode levar a suspensão do pagamento dos salários, sendo conveniente a prorrogação do prazo estabelecido inicialmente;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado até as 18h00 (dezoito horas) do dia 25 de julho de 2024, o período estabelecido no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 1.947, de 15 de março de 2024, para a realização do recenseamento previdenciário e funcional cadastral dos servidores públicos titulares de cargos de provimento efetivo ativos e dos aposentados e pensionistas, todos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Caraguatatuba, de caráter obrigatório e virtual, que objetivará a atualização e consolidação do banco de dados cadastrais do

Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, do Poder Legislativo Municipal, das Autarquias e Fundações.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.947, de 15 de março de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de junho de 2.024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 021/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA o(s) proprietário(s) listado(s) a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTAS**, Exercício de 2022, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou WhatsApp (12) 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	CDA	REFERENCIAL	A.I.	PROCESSO
AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA	08.689.029	31791	1431398	29511	11-2022
JBL NEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	09.550.008	31173	1430162	28822	16-2022
AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA	08.689.028	31792	1431400	29512	19-2022
NORMA LOMBARDI DE MELO	06.289.041	31179	1430174	939	89-2021
JEAN MARC DE PINDRAY D AMBELLE	09.657.009	31408	1430632	28891	112-2022
FILIPPE GUSTAVO DA SILVA	1159445	31181	1430178	3728	120-2021
ANTONIO CHARLIS VIANA	09.963.015	31182	1430180	29573	136-2022
ISAIAS PAULO POSSI POPI	07.142.001	31183	1430182	29574	138-2022
SILVIO CLARO	862825	31184	1430184	29577	145-2022
ESPOLIO DE FRANCISCO DE AMORIM	06.423.001	31185	1430186	29604	172-2022
JOSE EDUARDO PAPA DOS SANTOS	08.005.011	31186	1430188	29606	175-2022
JADI MULLER FERAZ	08.613.005	32336	1432488	29611	178-2022
DECK TABATINGA EIRELI	023.180	32418	1432652	4006	293-2022
SERGIO ROBERTO CORREA	08.525.004	35904	1439664	19714	359-2022
DANIEL NEVES DA ROCHA	822467	32337	1432490	29617	434-2022
TATIANE ALVES NAKAOKA	08.073.018	32054	1431924	19852	589-2022
FRANCA BAR E RESTAURANTE EIRELI	021.151	31188	1430192	3488	755-2020
CLESIO VITOR DE ARAUJO	1158038	31189	1430194	3386	1166-2020
PADARIA ROCHA LTDA - ME	016.362	31190	1430196	3377	1167-2020
CLESIO VITOR DE ARAUJO	1158038	31191	1430198	3387	1170-2020
RAFAEL SANTANA COELHO	1157768	31192	1430200	27546	1490-2022
RANDAL LIMA SANTOS	1157976	31197	1430210	27087	1491-2022
RONNIE CARLOS PEREIRA	1157978	31198	1430212	28300	1493-2022
RAFAEL THIAGO DOS SANTOS	1157760	31199	1430214	27761	1494-2022
ALESSANDRA RODRIGUES BATALHA	1157742	31200	1430216	27450	1497-2022
VITOR HUGO TEIXEIRA BARBOSA	1157981	31202	1430220	27540	1499-2022
FELIPE SANTOS PEREIRA GOMES	1157984	31203	1430222	28277	1502-2022
DIEGO SANTOS CARVALHO	1157736	31206	1430228	28287	1507-2022
THIAGO DA CRUZ ROCHA	1157743	31620	1431056	27900	1508-2022
THIAGO FAGNER ALVES DE SOUSA	1157735	31208	1430232	28423	1522-2022
FABIO JUNIOR PINHEIRO DOS SANTOS	1157738	31209	1430234	28418	1523-2022
DEVAIR PEREIRA TELES	1159478	32333	1432482	27899	1526-2022
THIAGO ALVES DE PAULA SOUZA	1157748	33373	1434600	28707	1527-2022
PATRICIA NASCIMENTO TERRA VARGAS E VARGAS	1157765	31210	1430236	27538	1530-2022
CLEBER BISPO RODRIGUES	1157764	31211	1430238	27771	1531-2022
PEDRO CORREA GONCALVES	1157761	31212	1430240	2772	1532-2022
GABRIEL JOSE DOS SANTOS DA SILVA	1157756	31213	1430242	28447	1535-2022
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	1157758	31214	1430244	27537	1537-2022

NOME	INSCRIÇÃO	CDA	REFERENCIAL	A.I.	PROCESSO
SIND TRAB EMP TELECOMUNICACOES OPER MESAS TELEFO NO ESP	940873	31215	1430246	29337	1542-2022
SINDICATO TRABALHADORES INDUS METALUR MECAN E MAT ELETRICO ELETRO FIBRA OTICA CAMPINAS AMER INDAIA	719450	31216	1430248	29338	1543-2022
RICARDO ANDRADE DOS SANTOS	1159473	31217	1430250	28704	1643-2022
LUANA QUELI SIQUEIRA	1159932	31218	1430252	28748	1725-2022
DIEGO CARLOS LUIZ	1159934	31220	1430256	28744	1730-2022
CAIO AUGUSTO ANGELICOLA DE CARVALHO	1159937	31221	1430258	28432	1731-2022
VINICIUS RODRIGUES DA MOTA	1159938	31223	1430262	28734	1734-2022
BEATRIZ FRANCA DA SILVA	1159941	31224	1430264	28446	1736-2022
RAYSSA MARIANNE DE MOURA RESENDE	1159947	31225	1430266	28716	1738-2022
ANDERSON CAETANO DOS SANTOS	1159948	31226	1430268	28712	1740-2022
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	1159955	31227	1430270	28719	1741-2022
BORGES E DIAS RESTAURANTE PIZZARIA LTDA	029.729	31228	1430272	4092	1757-2022
BORGES E DIAS RESTAURANTE PIZZARIA LTDA	029.729	32063	1431942	4136	1758-2022
PAULO JOSE DO NASCIMENTO SANTANA	03.181.002	31230	1430276	29193	1917-2022
BENEDITO DOS SANTOS MONTEIRO	01.178.001	31231	1430278	29420	1920-2022
MIGUEL SIQUEIRA	03.332.008	31232	1430280	29166	1921-2022
ALBERTO MIGUEL PINHEIRO BOVE	03.235.010	31233	1430282	29442	1925-2022
ALBERTO MIGUEL PINHEIRO BOVE	03.235.010	31234	1430284	29447	1926-2022
JORGE WILLIS	01.157.053	37623	1445196	29408	1974-2022
COLONIA DE PESCADORES Z-8 BENJAMIN CONSTANT	05.276.003	32207	1432230	29418	1977-2022
COLONIA DE PESCADORES Z-8 BENJAMIN CONSTANT	05.276.003	32208	1432232	29419	1983-2022
IMOBILIARIA PEREIRA PINTO LTDA	08.150.024	31237	1430290	29315	1989-2022

NOTIFICAÇÃO Nº 022/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA o(s) proprietário(s) listado(s) a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTAS**, Exercício de 2022, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatuba.sp.gov.br) ou WhatsApp (12) 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	CDA	REFERENCIAL	A.I.	PROCESSO
ASFESP ASSOC SERV FED DO EST SAO PAULO	941806	31238	1430292	29330	1990-2022
COLONIA DE FERIAS MINISTRO JOAO CLEOFAS	578340	31239	1430294	29074	1991-2022
ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DO DER DO ESTADO DE S PAULO	931239	31240	1430296	29076	1992-2022
ANGELO ANIBAL VERCESI	08.523.017	31241	1430298	29311	1995-2022
ERASMO DONISETI DOS SANTOS	08.149.016	31242	1430300	29314	1997-2022
CECILIA DE MOURA SOUZA	08.077.015	31243	1430302	29302	1998-2022
ANGELO ANIBAL VERCESI	08.523.016	31244	1430304	29312	2000-2022
VANDERLEI SOUZA DIAS	08.591.012	31245	1430306	29301	2002-2022
BRUNA BRITI VIEIRA GUIMARAES	05.170.017	31252	1430320	29678	2019-2022
JOSE MOREIRA DA SILVA FILHO	08.380.007	31253	1430322	27829	2020-2022
CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA	1159435	31257	1430330	27757	2022-2022
CM TURISMO EIRELI	1159652	31258	1430332	29325	2027-2022
FILHOS RESTAURANTE LTDA	027.146	32953	1433729	29132	2028-2022
FILHOS RESTAURANTE LTDA	027.146	31259	1430334	29131	2029-2022
REGINALDO ROBERTO MACHADO 33349695841	025.150	31260	1430336	3385	2030-2020
PLANALTO TURISMO EIRELI	1158280	31262	1430340	29690	2239-2022
CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO	05.145.010	33342	1434538	29696	2264-2022
ESPOLIO DE SEBASTIAO DE MORAIS	08.512.035	31264	1430344	29548	2265-2022
WELLINGTON LUIZ DA SILVA	05.090.015	31265	1430346	29426	2274-2022
CLAUDIO ANGEL DE CASTRO	09.658.006	31266	1430348	29751	2292-2022
ANTONIO CONCEICAO BARBOSA	03.045.003	31267	1430350	28920	2294-2022
PRIVILEGED VIEW INCORPORACAO SPE LTDA	04.143.011	31269	1430354	29740	2296-2022
STRONGER WAVE ACADEMIA EIRELI	892348	32536	1432888	28559	2333-2021
MARIO TADAO UEDA	945289	31270	1430356	24451	2360-2020
MARGARETE RODRIGUES SIMOES 41389046893	026.944	31271	1430358	4119	2419-2022
PATRICIA GOMES DE MORAIS	1137885	31273	1430362	30007	2756-2022
JACKSON SILVA DE OLIVEIRA	06.134.013	31317	1430450	29630	3072-2021
INDUSTRIA DO AÇAÍ URBANOVA LTDA	1159454	31274	1430364	3299	3216-2021
TAYFUN OZAN	026.422	31276	1430368	3924	3230-2021
ROSENEIDE ALEXANDRA DA SILVA 06069404645	1137729	31278	1430372	4090	3287-2022
HÉLIO GUILHERME DOS SANTOS	1147316	32420	1432656	30041	3338-2022
T TRIVIO DOMINGOS LANCHONETE	017.624	31280	1430376	3300	3364-2021
JOAO CARLOS MIRANDA DE SA E BENEVIDES	08.076.018	31281	1430378	29304	3454-2022

NOME	INSCRIÇÃO	CDA	REFERENCIAL	A.I.	PROCESSO
SOLANGE RIBEIRO CAVALCANTE DE SOUZA LIMA	05.161.003	31286	1430388	29430	3464-2022
RENATO TEIXEIRA REIS NETO	06.068.007	31288	1430392	29812	3467-2022
ANTONIO CARMONA	03.236.008	31335	1430486	29674	3468-2022
ESPOLIO DE DENAYR CARVALHO DE PINHO	08.500.056	31289	1430394	29801	3470-2022
MANOEL DE SOUTO	08.514.040	31290	1430396	29549	3472-2022
AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA	08.689.026	31292	1430400	29513	3474-2022
MARCOS TONON	08.689.020	31293	1430402	29518	3488-2022
AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA	08.687.019	31298	1430412	28664	3490-2022
EDUARDO VALERIO FELICIO	08.514.038	31299	1430414	29550	3493-2022
MARCIO MACHADO	08.264.012	31300	1430416	28687	3497-2022
MARCIO MACHADO	08.264.013	31301	1430418	28688	3500-2022
JARDINS DE NAZARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	08.093.018	37630	1445210	29535	3504-2022
ALEXANDRE RAMOS LISBOA	09.694.034	31302	1430420	29185	3512-2022
ADRIANA XAVIER DOS SANTOS	1147370	31304	1430424	30179	3565-2022
GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS	1147400	31305	1430426	30006	3674-2022
LUAN HENRIQUE NASCIMENTO GONÇALVES	784795	32421	1432658	30124	3964-2022
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	859499	31309	1430434	30106	3967-2022
ANDRE TAVERNA TARRAGO PAPASEIT	913626	32422	1432660	30111	4121-2022
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	1159605	32334	1432484	29618	4157-2022
ADENILTON SOUZA BARRETO	792742	32068	1431952	29624	4171-2022
ROSANA CAMPOS LIMA	06.311.010	31316	1430448	29629	4172-2022
ESPOLIO DE MANOEL DA ROCHA MANHA	08.343.008	31318	1430452	29631	4174-2022
LEONARDO PINHEIRO CALOU	926923	31320	1430456	29633	4176-2022
ESPOLIO DE MARIA DA GLORIA MARIANO SANTOS	04.030.009	31319	1430454	29634	4177-2022
OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	08.682.003	31321	1430458	29650	4180-2022
CSHK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.025.012	31322	1430460	30401	4181-2022
JOSE ROBERTO CONTENTE	08.692.002	32114	1432044	30752	4183-2022
AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA	08.687.032	31323	1430462	30753	4184-2022
AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA	08.687.013	31324	1430464	30754	4185-2022

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA o(s) proprietário(s) listado(s) a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTAS**, Exercício de 2022, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatuba.sp.gov.br) ou WhatsApp (12) 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	CDA	REFERENCIAL	A.I.	PROCESSO
IVANDRO RADEL HOSSEL	09.715.020	32962	1433747	28562	4331-2022
OCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	04.181.014	31326	1430468	29394	4334-2022
OCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	04.181.013	31327	1430470	29395	4335-2022
OCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	04.181.012	31328	1430472	29389	4336-2022
OCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	04.181.014	31329	1430474	29391	4337-2022
OCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	04.181.012	31330	1430476	29396	4338-2022
OCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	04.181.013	31331	1430478	29390	4339-2022
MOACIR GONCALVES DA SILVA	01.232.009	32197	1432210	27445	4360-2022
AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA	08.686.024	31332	1430480	30755	4361-2022
AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA	08.686.001	31333	1430482	30756	4362-2022
TERRAPLENAGEM BRASILIA LTDA	08.608.001	31337	1430490	30761	4367-2022
ANTONIO GARCIA DE SOUZA	08.595.014	31338	1430492	30762	4368-2022
MARIA BEATRIZ ESTEVES	08.596.017	31339	1430494	30763	4369-2022
VANILSON JOSE DOS SANTOS	08.604.007	31340	1430496	30765	4372-2022
ROSIMEIRE DANTAS VIANA	08.611.011	31341	1430498	30766	4374-2022
AURO ANDRADE MARTINS	08.615.012	31343	1430502	30768	4377-2022
TERRAPLENAGEM BRASILIA LTDA	08.618.002	30471	1428758	30769	4378-2022
TERRAPLENAGEM BRASILIA LTDA	08.618.003	30472	1428760	30770	4379-2022
TERRAPLENAGEM BRASILIA LTDA	08.618.004	30473	1428762	30771	4380-2022
MAURICIO PASTRO	1159754	31346	1430508	29822	4388-2022
VICTOR HUGO CARVALHO ALMEIDA	1159900	31347	1430510	28253	4391-2022
ESPOLIO DE EDUARDO COCOZZA	08.006.002	31348	1430512	30778	4396-2022
EXPRESSO MILHA LTDA	1159755	32075	1431966	29256	4398-2022
MARIA HRISTOS KORRES DE CAMARGO	01.006.009	31349	1430514	28347	4400-2022
MARIA HRISTOS KORRES DE CAMARGO	01.006.009	31350	1430516	29676	4401-2022
APARECIDO RODRIGUES DE MORAIS	06.403.022	31351	1430518	30779	4402-2022



NOME	INSCRIÇÃO	CDA	REFERENCIAL	A.I.	PROCESSO
JERONIMO JOSE DOS SANTOS	06.403.019	31353	1430522	30780	4405-2022
HENRIQUE KUHN FILHO	08.724.027	31354	1430524	30903	4412-2022
SOARES & SOBRINHO ASSESSORIA IMOBILIARIA SC LTDA	08.724.026	31355	1430526	30902	4413-2022
SOARES & SOBRINHO ASSESSORIA IMOBILIARIA SC LTDA	08.724.025	31356	1430528	30901	4415-2022
HENRIQUE KUHN FILHO	08.724.024	32076	1431968	30800	4416-2022
RAFAEL ANDRADE LIRA	09.386.007	31358	1430532	29599	4419-2022
ESPOLIO DE ROBERTO VIEIRA ESPINDOLA	02.054.007	31359	1430534	29221	4420-2022
SOARES & SOBRINHO ASSESSORIA IMOBILIARIA SC LTDA	08.721.009	31360	1430536	30798	4421-2022
JOSE EDUARDO PAPA DOS SANTOS	08.006.027	31361	1430538	30787	4424-2022
FRANCISCO MARENGO	08.719.015	31381	1430578	30792	4432-2022
FRANCISCO MARENGO	08.719.016	31382	1430580	30793	4434-2022
GRATIDAO TURISMO EIRELI	1159903	31383	1430582	29544	4435-2022
MOAB VENANCIO SAMPAIO	08.723.001	31384	1430584	30794	4436-2022
GRINALDI DOMINGOS GOMES	09.508.005	31385	1430586	29283	4438-2022
ROBERTO ASSAF	08.720.026	31389	1430594	30796	4439-2022
VIP VANS LOCADORA E TRANSPORTES LTDA	1159493	31390	1430596	29509	4440-2022
MARIA DE FATIMA DIAB	08.721.011	32339	1432494	30797	4441-2022
MICHELE PEREIRA NOVAES	08.591.005	31391	1430598	29635	4442-2022
ELISABETE MITSUE MORIGA	08.591.011	31392	1430600	29636	4443-2022
AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA	08.705.018	31394	1430604	29642	4455-2022
ELISABETE INES QUINTANILHA PEREIRA	06.271.001	31395	1430606	29227	4460-2022
AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA	08.705.008	31396	1430608	29644	4461-2022
AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA	08.704.010	31397	1430610	29645	4463-2022
AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA	08.702.015	31398	1430612	29646	4465-2022
ARMANDO VECCHIATO	08.007.023	31400	1430616	30789	4466-2022
AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA	08.702.006	31403	1430622	29647	4467-2022
EDGAR SENGHOR AMARAL E SILVA	02.048.014	31411	1430638	29472	4468-2022
ESPOLIO ANNA SARAIVA DE SOUZA LITIER	05.076.017	31404	1430624	29402	4473-2022
ADILSON ARAUJO DA SILVA	04.074.016	31405	1430626	30785	4477-2022
PANIFICADORA MIRA MAR LTDA	011.872	31406	1430628	3384	4525-2020
REINALDO HONORIO JUNIOR	07.225.014	31414	1430644	26189	4674-2021
REINALDO HONORIO JUNIOR	07.225.015	31415	1430646	26188	4677-2021
LUCAS DE AVELAR BURIHAN	785478	31416	1430648	28875	4733-2022
JESUS DE PAULO	05.229.004	31418	1430652	26938	4762-2022

NOTIFICAÇÃO Nº 024/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA o(s) proprietário(s) listado(s) a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTAS**, Exercício de 2022, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou WhatsApp (12) 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	CDA	REFERENCIAL	A.I.	PROCESSO
ANDRE FERNANDES GARCIA	025.038	31420	1430656	4198	4821-2022
ANDRE FERNANDES GARCIA	025.038	31421	1430658	4197	4823-2022
P. J. PEREIRA DA SILVA	1147447	31422	1430660	4130	4826-2022
JOAO MACIEL BANDEIRA ESFIHARIA - ME	023.934	31423	1430662	4087	4828-2022
DANIEL DOS SANTOS SANTANA	1159973	31424	1430664	4129	4841-2022
LENI BELARMINO DA SILVA ZARAM	01.282.007	31425	1430666	28049	4843-2022
L. D. DE OLIVEIRA SILVA PADARIA	1159977	31426	1430668	4142	4850-2022
CM TURISMO EIRELI	1159652	31427	1430670	29424	4851-2022
L. D. DE OLIVEIRA SILVA PADARIA	1159977	31428	1430672	4138	4852-2022
M. C. FONSECA DE ANDRADE TRANSPORTES LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI	1159721	31429	1430674	29422	4853-2022
CM TURISMO EIRELI	1159652	31430	1430676	29324	4856-2022
WK FREITAS TRANSPORTES EIRELI	1159745	31431	1430678	29582	4858-2022
FILHOS RESTAURANTE LTDA	027.146	31432	1430680	29752	4860-2022
ELETRO OSNI JUNIOR LTDA ME	016.601	31433	1430682	28266	4861-2022
FERNANDA PAULA DE MELLO TEIXEIRA	02.041.008	31434	1430684	29232	4863-2022
CM TURISMO EIRELI	1159652	31435	1430686	29323	4864-2022
LEOCIR CHRISTOFOLI	909462	31436	1430688	3641	5165-2021
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	06.970	31437	1430690	3766	5169-2021
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	06.970	31438	1430692	3764	5170-2021
JOSE VANE DE ALMEIDA	09.556.015	32955	1433733	25207	5233-2021
MATUZINHO DOS SANTOS SILVA	1160372	31439	1430694	1790	5381-2018

NOME	INSCRIÇÃO	CDA	REFERENCIAL	A.I.	PROCESSO
FABIO CORREA FERNANDES	1159752	31444	1430704	29581	5575-2022
MAURICIO PASTRO	1159754	31445	1430706	29823	5576-2022
MAURICIO BARDUSCO SILVA	07.452.083	31446	1430708	29260	5579-2022
CM TURISMO EIRELI	1159652	31450	1430716	29688	5894-2022
E P DE ANDRADE TRANSPORTES LTDA	1158372	31451	1430718	29692	5895-2022
CM TURISMO EIRELI	1159652	31452	1430720	29555	5899-2022
AGUINALDO ABREU DOS SANTOS JUNIOR	01.281.001	31453	1430722	29474	6068-2022
ECO HOTEL & MARINA VAIDAPESCA LTDA	876165	31454	1430724	29952	6073-2022
SOCIEDADE COMERCIAL PORTO NOVO LTDA	09.206.010	31455	1430726	29953	6074-2022
FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO	09.300.034	31456	1430728	29957	6078-2022
ESPOLIO AYRTON LARA GURGEL	07.226.009	31457	1430730	29959	6080-2022
ANDREIA ROCHA DE PAULA RODRIGUES	07.455.016	32967	1433757	29960	6081-2022
ESPOLIO CLEONICE DE CASTRO HINO	09.633.001	31458	1430732	29962	6082-2022
MARLENE PINTO DA SILVA	09.642.040	31460	1430736	29963	6083-2022
LUPERCIO BENEDITO SANTOS DE FREITAS	09.462.001	31461	1430738	29964	6084-2022
SANDRA FERREIRA HEN	09.886.030	32112	1432040	29973	6262-2022
BRASILMAR TERRENOS E CONSTRUCOES BEIRA MAR LTDA	07.084.006	32113	1432042	29972	6264-2022
VIVIANE CAETANO DA SILVA	07.078.002	31463	1430742	29970	6267-2022
RICARDO DA SILVA SANTOS	09.616.025	31464	1430744	29969	6268-2022
RICARDO DA SILVA SANTOS	09.616.024	31465	1430746	29968	6269-2022
ISAURA SUSANA MENDES DAVID	09.906.001	31467	1430750	29965	6278-2022
NAAT RECICLAGEM CARAGUATATUBA LTDA	029.744	31470	1430756	4307	6415-2022
RAPHAEL DE CAPUA	027.536	31471	1430758	4169	6417-2022
RAPHAEL DE CAPUA	027.536	31472	1430760	4163	6418-2022
BR FARMACEUTICA LTDA	019.164	31473	1430762	4156	6420-2022
A.RODRIGUES RAMOS	792739	37767	1445484	4164	6421-2022
A.RODRIGUES RAMOS	792739	37936	1445822	4269	6422-2022
A.RODRIGUES RAMOS	792739	31474	1430764	4143	6424-2022
ADRIANA CURTY COSTA RIBEIRO	09.283.026	31565	1430945	29266	6519-2022
ALAN HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	1160380	31570	1430956	3907	6565-2021
ESPOLIO DE GUIDO ZECCA	04.009.016	31578	1430972	29706	6736-2022
ESPOLIO DE ALEXANDRE ALVES DA SILVA JUNIOR	05.005.075	31581	1430978	29906	6797-2022
REGINA LEITE ANTONIO	09.238.033	31582	1430980	30413	7039-2022
J. P. AMERICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	1157956	31583	1430982	29656	7072-2022
GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	1157975	31584	1430984	29255	7082-2022
JUSCELEI LOPES DA SILVA FRETAMENTO	1157985	31585	1430986	29257	7086-2022
SANTOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	1157987	31586	1430988	29510	7087-2022
MARCEL AUGUSTO SOARES	1159775	31594	1431004	2171	7129-2022
ESPOLIO PEDRO SIMOES	07.033.034	31595	1431006	2209	7130-2022
ADRIELLE CRISTINA DA SILVA GORDO CRUZ	1160119	31596	1431008	3858	7612-2021
ADRIELLE CRISTINA DA SILVA GORDO CRUZ	1160119	31597	1431010	3857	7673-2021
VANESSA ROSEN DOS REIS - QUIOSQUE DA GUI E FAMILIA	922482	32431	1432678	4315	7758-2022

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2024 – PI 20.681/24 – PC 502/24 – Edital 68/24

Objeto: **Registro de preço para futura locação de equipamentos para a realização de feiras e eventos de grande porte.**

Abertura: **18/07/2024 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 39/24 – PI 14485/24 – PC 313/24 – Edital 53/24

Objeto: **Registro de preço para prestação de serviços de consultas de “Reumatologia”.**

Adjudicada: **GRISOLIA & DALPRAT SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA** – CNPJ nº 17.774.658/0001-53 – Itens 1 e 2 - R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais). Assinatura: 28/06/2024.

### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 16087/23. Contrato nº 119/23. Processo de Compra nº 483/23.

**Contratada:** Luiz Viana Transportes LTDA.

**Objeto:** Locação de Veículos.

**Aditamento nº 02:** Remanejamento de veículos entre Secretarias.

**Assinatura:** 20/02/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 313/2024 – PI 19659/24 – PC 479/24 – Contrato nº 107/2024

Objeto: **Contratação emergencial de empresa especializada para serviço de outsourcing de impressão sem franquia mínima de páginas.** Contratada: **Ricoh-Py Equipamentos de Informática Ltda - Epp** - CNPJ nº 15.106.887/0001-74 – Valor: R\$ 290.160,84 (duzentos e noventa mil e cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura: 01/07/2024. **Igor Keiti Schmidhaussler Okimoto**, Secretário Municipal de Tecnologia da Informação.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE  
CARAGUATATUBA - FUNDACC

**EDITAL Nº 28/2024**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO**  
**DE MÚSICOS PARA COMPOSIÇÃO DA BANDA**  
**MUNICIPAL CARLOS GOMES**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 8.5 deste edital, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** para a seleção de músicos para composição da Banda municipal Carlos Gomes, após decorrido o prazo para interposição de recurso de acordo com o item 8.1 desse edital:

**HABILITADOS:**

BOLSA 01		
Nome do Candidato	Nota Final	Resultado
<b>Clarinete</b>		
Seite Miyasato Neto	97,16	Habilitado
Leandro da Silva Albuquerque	86,66	Habilitado
Aline Pedroso	80,50	Habilitado
Thiago Cavalcante Cortes	75,50	Habilitado
<b>Saxofone Tenor</b>		
Angelo Andre dos Santos	87,50	Habilitado
<b>Trombone</b>		
Edilson Wellington Silva	92,50	Habilitado
<b>Trompete</b>		
Divair Donizeti Pereira	94,33	Habilitado
Leixscieli LisandraSantos	90,83	Habilitado
Gerson de Carvalho e Silva	76,00	Habilitado
<b>Trompa F</b>		
Ozenice da Silva Souza	82,50	Habilitado
Errol Flynn Santos do Nascimento Junior	62,66	Habilitado
<b>Bateria/ Percussão</b>		
Valdemir Garcia	97,66	Habilitado
João Vitor Alves Pacheco de Jesus	88,00	Habilitado
<b>Tuba</b>		
Jose Alves dos Santos	85,33	Habilitado

BOLSA 02		
Nome do Candidato	Nota Final	Resultado
<b>Clarinete</b>		
Lavinia Antunes Silva	80,66	Habilitado
<b>Saxofone Alto</b>		
Douglas Rodrigues Moreira	86,33	Habilitado
Otaviano Felipe da Silva	83,33	Habilitado
<b>Trombone</b>		
Káique Jun Inafuku	84,00	Habilitado
<b>Flauta Transversal</b>		
Lucas Madjer Paz Siqueira	82,00	Habilitado
Felipe Emmanuel Ferreira de Castro	80,16	Habilitado
Débora Lopes Fernandes	78,00	Habilitado
<b>Trompa F</b>		
Errol Flynn Santos do Nascimento Junior	67,66	Habilitado
<b>Percussão / Bateria</b>		
Luanna Amaral Felix Silva	83,66	Habilitado

**INABILITADOS:**

BOLSA 01		
Nome do Candidato	Nota Final	Resultado
<b>Saxofone Tenor</b>		
David Cassiano Leite	AUSENTE	Inabilitado
<b>Trombone</b>		
Valmir Camillo	46,50	Inabilitado
Guilherme Batista de Sousa	AUSENTE	Inabilitado
<b>Tuba</b>		
Danilo Cossani	42,16	Inabilitado
<b>Eufoneo</b>		
Guilherme Batista de Sousa	AUSENTE	Inabilitado

Caraguatatuba, 01 de julho de 2024.

**MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA**

Presidente  
Matrícula 334

**CENSO**  
**PREVIDENCIÁRIO**  
**E FUNCIONAL**  
**OBRIGATÓRIO**  
**2024**

Servidor, chegou a hora de atualizar os seus dados!

**DE 01/05 A 05/07**

[www.caraguaprev.sp.gov.br](http://www.caraguaprev.sp.gov.br)

**CARAGUAPREV**  
Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO